



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: **Série Prata - Masculino Adulto – 1ª Fase**
Jogo SP29: **CIANORTE FUTSAL x CORONEL FUTSAL**
Data/local: **14/04/2022 – Cianorte/PR**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por sua representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em face de:

Denilson Cunha Antunes, técnico da equipe CIANORTE FUTSAL, registro nº 003297-P/PR, expulso aos 18'02" por invadir a quadra de jogo e reclamar de forma desrespeitosa contra a equipe de arbitragem, mediante ofensas e xingamentos, conforme consta na súmula de jogo.

Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 258, §2º, II, e art. 258-B, ambos do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas nos artigos infringidos.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 28 de abril de 2022.

Giovanni Soletti
OAB/PR 39.728

Procurador de Justiça Desportiva